

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 24 de junho de 2021 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 48/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1	Permanência 2
25 JUN 21	3° Sgt ADRIANE	Sd DE ALMEIDA	Sd RICHARDSON	Sd L. SOUZA
6ª feira	MELO	Su DE ALMEIDA	SURICHARDSON	Su L. SOUZA
25 JUN 21	20 C at D A 711 1 A	X	Sd MARÇAL	Sd CAIO BARROS
sábado	2° Sgt BAZILIA			
26 JUN 21	20 C - 4 DIMENTEL	X	Sd HILÁRIO	Sd JORGE LUCAS
domingo	3° Sgt PIMENTEL			
27 JUN 21	20 C ~4 EONICE C A	X	Sd COELHO	Sd RANGEL
2ª feira	3° Sgt FONSECA			RAMOS
28 JUN 21	3° Sgt RAMADAS	X	Sd DE MELO	Sd CAIO BARROS
3ª feira	5 Sgi KAMADAS			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ATUALIZAÇÃO DE DEPENDENTE

Autorizo a correção e atualização do cadastramento do dependente do 2º Sgt **MAURO NUNES** DA SILVA, DEISE REGINA DA COSTA FERREIRA (Cônjuge), MICAELLY FERREIRA NUNES DA SILVA (filha) e NEUZA NUNES DA SILVA (mãe), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX,

(Continuação do BI Nr 48, de 24/06/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 974

conforme tipificação dos dependentes abaixo:

1. Tipificação dos Dependentes:

a. DEISE REGINA DA COSTA FERREIRA

Tipo Básico de Dependência: Esposa

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

b. MICAELLY FERREIRA NUNES DA SILVA

Tipo Básico de Dependência: filha

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

c. NEUZA NUNES DA SILVA

Tipo Básico de Dependência: mãe

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM
- 1) Em consequência:
- a) O SPP e o Operador do SiCaPEx tomem as devidas providências; e
- b) E os demais interessados tomem as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 21 JUN 21 Término: 10 JUL 21 Pronto em: 12 JUL 21.

Sd RONALD WILLIAM MOREIRA ALVES

Em consequência, o Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 9° período (02 AGO 21 a 31 AGO 21), para o período, conforme abaixo:

- 10° (06 SET 21 a 05 OUT 21).

3° Sgt STT JONAS SILVA PINTO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e o Ch SPP façam o referido controle e os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 2° Ten (Idt: 050.919.357-9) **LUCIANO** PEREIRA BEZERRA, o 3° Sgt (Idt: 012.063.407-6) CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO, a 3° Sgt (Idt: 012.063.407-6) **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA MELO e a 3° Sgt (Idt: 013.158.494-8) DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA, para sob a chefia do primeiro, procederem ao exame de pagamento de pessoal, relativo ao mês de junho/2021, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.

(Continuação do BI Nr 48, de 24/06/2021, do(a) Pl	MZS) Pag n° 976
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos	Até três dias úteis antes do final do mês a que se
necessários ao exame.	refere o pagamento (limite para o CPEx
necessarios ao exame.	disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação. | Contas Mensal (RPCM).

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 03 de AGOSTO de 2021 , os Relatórios dos Exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

4^a Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul